



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO Nº 98/2014 - CONSEPE

Altera o prazo para cadastramento de informações no módulo de distribuição de carga horária docente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 10 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no art.15 da Resolução Nº 36/2014 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o período destinado as férias coletivas docentes que gerará a interrupção das atividades acadêmicas do semestre letivo 2014.2 por 30 dias;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar de 30 dias para 23 dias antes do término de semestre letivo 2014.2, excepcionalmente, o prazo limite para o cadastramento das informações no módulo de Distribuição de Carga Horária Docente online.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 10 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente

Conselheiros:

Prof. Aldo Gondim Fernandes

Prof. Iron Macêdo Dantas

Profª. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos

Profª. Mirla Cisne Álvaro

Profª. Maria Ivonete Soares Coelho

Prof. Akailson Lennon Soares

Prof. Tarcísio da Silveira Barra

Prof. Jozenir Calixta de Medeiros

Prof. Aluísio Barros de Oliveira

Disc. Lucas Súllivam Marques Leite

Profª. Antônia Líria Feitosa Nogueira Alvino

Disc. Bruno Vinicius de Holanda Ananias

Prof. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Disc. Sérgio Antônio Cavalcante Sales